

Roberto



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR LÉO PINDOBA
"Deus seja louvado"

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha Vereador
Osvaldo Maturano.

250120AFGC

G / LP / Indicação 0130/2025

LÉO PINDOBA, Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, em atendimento às solicitações que lhe foram dirigidas por moradores da Comunidade de Jaburuna, vem mui respeitosamente a V. Exa. Requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando que seja realizada a obra de reparo de manilha (chupão) na Rua Maria Amália, N°581 (em frente à Igreja Batista Monte Sinai), na Comunidade de Jaburuna, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação se justifica considerando que há um buraco no endereço supracitado, causando muito transtorno e acidentes a ciclistas, motociclistas e motoristas que transitam pelo local. O atendimento além de solucionar o problema dos moradores, contribui para a diminuição de acidentes e prejuízos.

Na certeza de que seremos atendidos, desde já, agradecemos.

Vila Velha, 20 de janeiro de 2025.


Léo Pindoba
Vereador
Câmara Mun. de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – 4º andar, Sala: 404
Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR LEO PINDOBA em 21/01/2025 13:26

Checksum: 00BA771CE1717D23F5C1FEBB65915D448964DC268252591E7D6761A752DE0B6F



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.